

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0062/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2078950;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 10/06/2011 a 08/06/2014 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284939

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.074/0001-24, com sede na Trav. Rui Barbosa, nº 897, bairro do Reduto, Belém/PA, CEP: 66053-260.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 16/2023 – SEPLAD/DAF, que deverá retroagir a janeiro de 2025, passando a importar o valor mensal do contrato em R\$ 25.633,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 307.606,56 (trezentos e sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 283233

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338C

Natureza de Despesa:

33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal Repactuado: R\$ 25.633,88

Valor Anual Repactuado: R\$ 307.606,56

Fonte: 01500000001-006360 01501000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças Ato praticado nos termos da Portaria de Atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CARNEIRO MUNIZ

R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA

Protocolo: 1284813

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, Inscrição estadual nº 15.258.445-5, sediada na Passagem Dalva, nº 505, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 06/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT SEAC/SINELPA -PA, referente à data base 2025, nos limites permitidos por lei.

Com a repactuação, o valor mensal do contrato importará em R\$ 92.232,65 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.106.791,80 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa:

33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 92.232,65

Valor Total: R\$ 1.106.791,80

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Protocolo: 1284806

FÉRIAS

PORTARIA Nº 60/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2079351 de 19/01/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 22/01/2026 a 06/02/2026 para 29/01/2026 a 13/02/2026, o período de férias regulamentares de 16 (dezesseis) dias, da servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Id. Funcional nº. 57192797/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEPD/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº. 1267/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 28/01/2023 a 27/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284833

PORTARIA Nº064 /2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5361591/3	ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE	2023/2024	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)
28851/1	ADAHIR SOUZA DOS SANTOS	2025/2026	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)
5715792/3	ELIZEU MENDES FIGUEIRA	2025/2026	09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias)
5954867/2	FELIPE MEIRELES TEOBALDO	2024/2025	19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias)
57191806/1	FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS	2025/2026	09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias)
25070/1	HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO	2025/2026	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)
57175256/1	HELTON CASTRO FRANÇA	2024/2025	19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias)
20885/2	HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	2025/2026	19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias)
5965850/1	LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES	2024/2025	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)
5095050/6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO	2025/2026	11/02/2026 a 12/03/2026 (30 dias)
5850983/2	MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	2023/2024	09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias)
57220133/1	NATANY SOARES LEITE	2023/2024	18/02/2026 a 19/03/2026 (30 dias)
5724074/5	PAULA FRASSINETTI GONCALVES CAMPELLO	2025/2026	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)
4111/2	REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA	2024/2025	09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias)
5752841/3	WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO	2025/2025	02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças